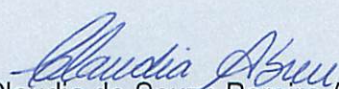




**PORTARIA N.º 079/19, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação da GEREX, atribui a Responsável por Grupo – CC (1.2.02), Adm. **ANE BEATRIZ SILVA NANTAL**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “... *que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.*”; a concessão ao empregado substituto, o salário contratual, no período de 02 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019, tendo em vista a ausência da titular, Oficial de Gabinete – CC (2.2.03) – Neusa Maria Hübner, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2019.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905